



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.149 DE 17 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares do servidor Werner André de Menezes, matrícula nº11613 a contar de 15/03/2021 à 04/04/2021 em virtude da demanda de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 15/03/2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Airton Leandro Heberle
Secretário de infraestrutura e
Administração

*Recebi em 17/03/2021
Joice Garcia*